



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 054/2006

10/10/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, na Importância de R\$ 91.948,90 (Noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2006 na importância de R\$- 91.948,90 (Noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos):

TOTAL **R\$-91.948,90**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM

09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

17.512.15011-140 - SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Conta 2900 4490.51.00.00 - Obras e Instalações - Recursos 403 Convênio	R\$ 64.000,00
Obras e Instalações - Recursos 000 Livres	R\$ 27.948,90

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de cancelamentos das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07-001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.10011-051 - AQUIS DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

CONTA 1030 449052.00.00 EQUIP E MAT PERMANENTE

Rec 400 (Convênio Saude)

R\$ 64.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.003 - ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

04.092.04012-012 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

CONTA 280 3390.39.00.00 OUTROS SERV DE TERC - P JURIDICA

R\$ 27.948,90

(Recursos Livres 000)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de outubro de 2006.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal